CIB RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB N. º 05/04

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Gerência do Hospital Délio de Oliveira Tupinambá e Recursos do SUS por um período de 02 (dois) anos, analisado e aprovado na Segunda Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 27 de fevereiro de 2004, retroativo a Novembro de 2003.

 $\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}\cdot$ Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 27 de fevereiro de 2004.

ALTAMIR RIBEIRO LAGO Presidente da CIB RR